



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através **de Dispensa por Limite**, para **contratação de serviços para realização de 16 testes de indicador biológico com entrega de certificado, das autoclaves da Unidade Básica de Saúde.**

com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023, Art. 3º e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, § 3º.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Proposta Vencedora: **LABORATORIO DE ANALISES MICROLAB LTDA**

CNPJ: **92.871.979/0001-91**

Valor Proposto: **R\$ 560,00**

Alto Feliz, 17 de julho de 2024.

Joélcio De Marqui
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Alto Feliz
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços para realização de 16 testes de indicador biológico com entrega de certificado, nas autoclaves da Unidade Básica de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Trata o presente expediente da **contratação de serviços para realização de 16 testes de indicador biológico com entrega de certificado, nas autoclaves da Unidade Básica de Saúde.**

Justifica-se a contratação do serviço, diante da necessidade que se faz necessária para garantir a verificação eficaz da esterilização de materiais utilizados em processos de saúde, nas autoclaves da Unidade Básica de Saúde, assegurando a segurança e a qualidade dos serviços prestados. O laboratório deverá realizar testes de indicador biológico conforme normas e procedimentos vigentes, garantindo precisão e confiabilidade nos resultados. Os testes serão realizados de acordo com os métodos e protocolos recomendados para assegurar a conformidade com as normativas sanitárias vigentes. O laboratório deverá fornecer os KITS, envolvendo todo material, para análise. Assim como, deverá emitir certificado comprovando os resultados da análise.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a **LABORATORIO DE ANALISES MICROLAB LTDA**, inscrita no CNPJ nº **92.871.979/0001-91**, com o valor de R\$ **560,00** (quinhentos e sessenta reais).

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **LABORATORIO DE ANALISES MICROLAB LTDA**, inscrita no CNPJ nº **92.871.979/0001-91** – **Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **contratação de serviços para realização de 16 testes de indicador biológico com entrega de certificado, nas autoclaves da Unidade Básica de Saúde**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Após constatações deste Agente, solicito Parecer Jurídico.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Alto Feliz/RS, 17 de julho de 2024.

Joécio De Marqui
Agente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69B4-39D1-3A31-DE92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOELCIO DE MARQUI (CPF 013.XXX.XXX-38) em 17/07/2024 16:58:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/69B4-39D1-3A31-DE92>